

Dourados - MS, 24 de setembro de 2026.

ÉRIKA KANETA FERRI

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 31/9/2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 50/2026 – DRI-PROPPI/UEMS DIVULGA O ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 – DRI-PROPPI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), torna público o enquadramento das propostas submetidas ao Edital Conjunto n.º 34/2026 - DRI-PROPPI/UEMS, conforme segue.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Alice Libanio Fusco	Geovane Ferreira Gomes	Paranaíba
2	André Murillo de Freitas Gonçalves	Rogério Turela	Dourados
3	Andressa Arraial Chaves	Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	Dourados
4	Beatriz Ximenes de Almeida Renovato	Lauro Joppert Swensson Junior	Dourados
5	Cauã Henrique Mançano da Silva	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Cassilândia
6	Débora Ester Suárez Rebouças	Vania Mara Basilio Garabini	Dourados
7	Eric Rafael Guimarães Botini Almeida	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Cassilândia
8	Giovana Silva Puglia de Oliveira	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Campo Grande
9	Giulia Karina Chiarelli	Glaucia Gabriel	Dourados
10	Guilherme Henrique Rezende Marinho	Fábio Steiner	Cassilândia
11	Isabelly Vitória Quioato de Oliveira	Edilson Costa	Cassilândia
12	João Paulo González Gonçalves	Álvaro Freitas Faustino Dias	Ponta Porã
13	João Ricardo Guimarães da Costa	Murilo Battistuzzi Martins	Cassilândia
14	João Vitor Messias Perin	Camila Amato Montalbano	Campo Grande
15	Kamille Rodrigues de Pieri	Cássio de Castro Seron	Cassilândia
16	Lis Zanela Oliveira	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Dourados
17	Laura Matias Ferreira	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Cassilândia
18	Marcos de Vasconcelos Kretschmer	Rodrigo Cogo	Cassilândia
19	Mariana Sartori Muller	Carla Deisiane de Oliveira Costa	Maracaju
20	Maria Celeste Vilalba Sanguina	Rafael Francisco Neves de Souza	Dourados
21	Maria Thalisa Pires Anunciação	Amanda Ferraz da Silveira	Naviraí
22	Pedro Antonio Vilerá Feitosa	Marília Rulli Stefanini	Paranaíba
23	Reinaldo Augusto da Costa	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Campo Grande

24	Tiago Carneiro Paré	Kelly Leticia da Silva Sakata	Maracaju
----	---------------------	-------------------------------	----------

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	MOTIVO
1	Ana Beatriz Aguiar Rodrigues	Marianny Alves	Não atendimento ao subitem 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma deste edital)
2	Ana Julia Marques Lazzaretti	Rafael Henrique Silva	Não atendimento ao subitem 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma deste edital)
3	Arthur Clapis Aguiar	Rubens Barbosa Filho	Não atendimento aos subitens 6.1.6 e 8.4. b do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma deste edital; Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres concluídos, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação - Apêndice 2)
4	Bruno Soares Lopes	Lucas Araujo Chagas	Não atendimento ao subitem 8.4 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres concluídos, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação- Apêndice 2)
5	Emilly da Costa Cieslak	Antonio Carlos Santana de Souza	Não atendimento ao subitem 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma deste edital)
6	Gabrielle dos Reis Amorim	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Não atendimento aos subitens 4.3 e 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Cada orientador(a) poderá orientar apenas 01 (um) bolsista PIBICin; O projeto deve estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma do edital)
7	Isabella Maria Ricardi de Souza	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Não atendimento ao subitem 9.1.3 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (As propostas enviadas que não estiverem vinculadas à Instituições conveniadas com a UEMS serão eliminadas)
8	Louise Lobo dos Reis	Lisandra Moreira Martins	Não atendimento ao subitem 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma deste edital)

9	Luiza de Laia Ramoa	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Não atendimento aos subitens 4.3, 6.1.6 e 8.4. b do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Cada orientador(a) poderá orientar apenas 01 (um) bolsista PIBICin; O projeto deve estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma do edital; e envio de declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres concluídos, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação - Apêndice 2)
10	Maria Eduarda de Paula Grison	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Não atendimento aos subitens 4.3 e 6.1.6 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (Cada orientador(a) poderá orientar apenas 01 (um) bolsista PIBICin; O projeto deve estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional, conforme Cronograma do edital)
11	Raquel Libert Dias	Nubea Rodrigues Xavier	Não atendimento ao subitem 9.1.3 do Edital 34/2026-DRI/UEMS (As propostas enviadas que não estiverem vinculadas à Instituições conveniadas com a UEMS serão eliminadas)
12	Royman Antonio Abreu Maurera	Clemilton Pereira dos Santos	Não atendimento ao item 8.4 - c, do Edital 34/2026-DRI/UEMS (comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador(a), no ano de 2026 - Apêndice 3)

3. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a DRI aceitará recurso, através do e-mail dri@uems.br até 19 de outubro de 2026, conforme consta no Edital nº 34/2026-DRI/UEMS.

Dourados, 8 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Republica-se por incorreção, publicada no DOE n. 12.284, de 22 de setembro de 2026, páginas 114 e 115.

PORTARIA N. 02- PROAFE/UEMS, de 21 de setembro de 2026.

Institui a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde- AfirmaSUS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO A Portaria GM/MS nº 5.803/2024, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AfirmaSUS; A Portaria GM/MS nº 7.979/2025, de 21 de agosto de 2025, que altera o Anexo relativo ao Programa no âmbito da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017;

A aprovação do Projeto "Aldeia, cidade e estrada: permanência estudantil e comunicação popular em saúde" no âmbito do Edital nº 27/2026, da SGTES/MS (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / Ministério da Saúde);

A necessidade de atender às determinações das Portarias nº 5.803/2024 e nº 7.979/2025 do Ministério da Saúde, que instituem o Programa AfirmaSUS e orientam a composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

A importância do acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Programa AfirmaSUS